



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 28ª SESSÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas dez horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO**, presentes o Desembargador **CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, em substituição ao Juiz José Dantas de Paiva, Ricardo Tinôco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, em gozo de férias, o Juiz José Dantas de Paiva. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições**: Com a palavra, o Presidente (1) deu boas-vindas ao doutor Marcos Flávio Nascimento Maia, Secretário da Sessão, em substituição à doutora Simone Maria de Oliveira Soares Mello, em gozo de férias; (2) comunicou que criaria um grupo de trabalho para acompanhar os impactos da Covid-19 na realização das Eleições 2.020, nos termos do TSE; e (3) propôs uma Moção de aplausos aos profissionais de saúde em geral, como médicos, enfermeiros e fisioterapeutas. **Proposição aprovada à unanimidade, com determinação de encaminhamento da homenagem às respectivas associações.** Concedida a palavra aos demais membros e à Procuradora Regional Eleitoral, todos se associaram às comunicações e proposições. **JULGAMENTOS - PROCESSOS QUE DEPENDEM DE PAUTA – PAUTA DO DIA: RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-66.2020.6.20.0024.** Origem: Santana do Seridó-RN. Relatora: Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães. Recorrente: Maria Elizabete de Lima Azevedo. Advogados: Italo Maia Brasil - OAB: 0015276A/RN e Juliane Enedina da Silva Rufino Macedo - OAB: 0010427A/RN. Assunto: impugnação - transferência de domicílio eleitoral.

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutora Caroline Maciel da Costa Lima da Mata
Procuradora Regional Eleitoral